

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

PAC 2023/COFJUR: item 02017

Objeto: Diagramação da Revista do TRT-12 nº 35 ano 2023.

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de edição, conversão e publicação em formato digital da edição nº 35 da Revista da Escola Judicial do TRT da 12ª Região, ano 2023.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A contratada deverá entregar a versão final até 29-9-2023, salvo por motivo justificado pela contratada, que deverá ser submetido à apreciação da Administração do Tribunal.

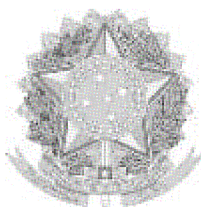
2.2 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação: ...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Para a presente contratação esta equipe de planejamento entende que pela peculiaridade do objeto solicita, nos termos do § 3º do art. 21 da Portaria Presi nº 337/2022, a autorização para a não utilização do SDE, tendo em vista que os serviços pretendidos com a contratação é muito especializado, não havendo muitas empresas que o realizem e, além disso, o padrão de qualidade da entrega do serviço é alto.

3. Justificativa

A Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, atualmente com publicação anual, é um periódico registrado com o ISSN 1984-3658 (impresso) e com o ISSN 1984-364X (on-line), sendo de responsabilidade da Escola Judicial a sua produção, nos termos do art. 37, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno deste Tribunal.

Art. 37 –

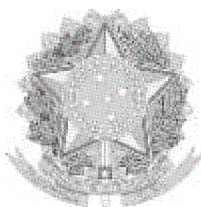
§ 1º - Para a consecução dessas finalidades a Escola poderá: (...).

IV – dirigir e editar a Revista do Tribunal e trabalhos de interesse jurídico; (...)

Diante disso, e considerando que os serviços pretendidos com a contratação não são realizados por nenhuma Unidade do Tribunal, torna-se necessária a busca por empresa especializada para executar a edição nº 35 do periódico e a sua conversão para formato digital (formato e-book compatível com sistema Android e IOS). Ademais, sugere-se a utilização dos orçamentos já solicitados pela EJUD12/CORJUR em detrimento ao uso do Sistema Dispensa Eletrônica, considerando a especificidade do serviço e visando garantir a mesma qualidade das diagramações das edições anteriores.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Destaca-se, que a publicação da Revista está alinhada aos objetivos estratégicos da Escola Judicial, no que se refere a fomentar a elaboração de saberes multidisciplinares e estimular a elaboração científica dos magistrados.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

R\$ 3.498,00 (Três mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Origem do Recurso: PAC 2023/COFJUR: item 02017

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante/Técnico

Nome: Soraya Oliveira de Assis

Matrícula: 3151

Lotação: Escola Judicial - EJUD12 / Coordenadoria de Formação Jurídica - COFJUR

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Coordenadora

E-mail: soraya.assis@trt12.jus.br

Ramal: 5682

Substituto do Integrante Demandante/Técnico

Nome: Jacira Silvano

Matrícula: 4542

Lotação: Escola Judicial - EJUD12

Cargo: Analista Judiciário Área Administrativa

Nome da Função: Assistente Chefe de Setor FC4

E-mail: jacira.silvano@trt12.jus.br

Ramal 5681

7. Responsável pela oficialização da demanda

Soraya Oliveira de Assis - Coordenadora da COFJUR

Data: 30-8-2023.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 30-8-2023.

Soraya Oliveira de Assis